



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 969**, de 04 de dezembro de 2023.

**Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Wtemberg Galvão Alves.**

**O PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.**  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Wtemberg Galvão Alves, natural da cidade de Patos-PB, filho de Luiz Oliveira Alves e Maria da Salete Galvão Alves, pelos relevantes serviços prestados.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 04 de dezembro de 2023.

*Ajax Souza Cardozo*  
**PRESIDENTE INTERINO**